



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 752/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

| | | | |
|-------------------|--|---|------------|
| 09.00 | <i>Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo</i> | | |
| 09.01 | <i>Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente</i> | | |
| 18.541.0015.1.033 | CONTENÇÃO DE ASSOREAMENTO DE ORLA FLUVIAL - PORTO CAMARGO | | |
| 4.4.90.51.00 | 15310 | <i>Obras e Instalações</i> | 197.000,00 |
| Fonte de Recurso | 31.778 | CONTENCAO DE ASSOREAMENTO DE ORLA FLUVIAL COV.2012 | |

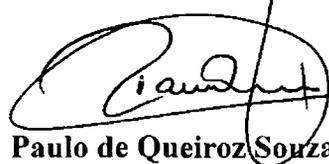
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

| Fonte | Descrição | Valor |
|--------|---|------------|
| 31.778 | CONTENCAO DE ASSOREAMENTO DE ORLA FLUVIAL COV.2012 | 197.000,00 |
| TOTAL | | 197.000,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

2012.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 17 dias do mês de julho de


Paulo de Queiroz Souza

Prefeito

| |
|---|
| CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Umº Ilustrado</i> Em 18/07/12  ASSINATURA |
|---|